



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15  
Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2017 – 2020

**PORTARIA N.º 010/2018 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 15 de Março de 2.018.**

**EMENTA:** Institui Comissão Coordenadora responsável pelo assessoramento do Fórum Municipal de Educação - FME na 3ª Conferência Municipal de Educação de Marcolândia, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. SENHOR FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

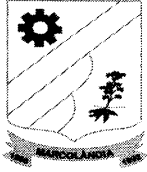
**CONSIDERANDO** o disposto considerando a Lei N° 270/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Coordenadora responsável pelo assessoramento do Fórum Municipal de Educação - FME na realização da 3ª Conferência Municipal de Educação do município de Marcolândia Piauí,

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

- **Representante do Conselho Municipal de Educação:**  
Titular: Francisca Núbia da Costa Araújo  
Suplente: Maria Albetiza da Costa Araújo Teixeira
- **Secretária Municipal de Educação:**  
Titular: Armandina Vieira de Araújo  
Suplente: Luizete Eva de Sousa Carvalho
- **Gestor da Rede Estadual:**  
Titular: Edileide Marinho Bezerra Rodrigues  
Suplente: Francisco Edcarlos Coutinho
- **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
Titular: Maria dos Remédios Conceição Silva  
Suplente: Luiza Maria Soares Teixeira
- **Técnica da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Francisco Airton de Brito  
Suplente: Rozeângela Barbosa



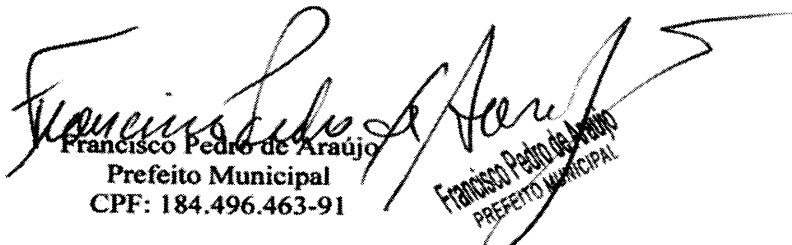
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15  
Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2017 – 2020


- **Um representante das escolas da Rede Estadual:**  
Amadeu Estevão de Brito
- **Um representante das escolas da Rede Municipal:**  
Josiete Lima Rodrigues
- **Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:**  
Maria Nílvia de Carvalho Araújo

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos quinze dias de Março de dois mil e dezoito. (15/03/2018).

  
Francisco Pedro de Araújo  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.496.463-91

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL